PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 887

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 24 DE NOVEMBRO DE 2026

www.peruibe.sp.gov.br /prefeituradeperuibe /prefeituradeperuibe

RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 600/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 31392/2026

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **BRUNO MOTTA DOMPIERI,** matrícula nº. 10.644, ocupante do cargo de **DIRETOR DE DEPTO (LOM)**, de provimento em comissão, para sem prejuízo de suas funções e atribuições passar a desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

NIO COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
inaturas: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?ea2658cb-e45b-4581-8d22-7114d71edeef

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 601/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 31177/2026;

R E S O L V E

Exonerar a pedido **MAVIANE DA SILVA JUNKER**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, de provimento em efetivo sob matrícula nº. 11.305 nomeado(a) pela Portaria nº. 305 de 27 de maio de 2026.

Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de novembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA,

/2020.
ficacao.aspx?2629d6da-c3b4-47cf-a14f-5b18a7f01716

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063
uras: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/veri

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 602/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o Processo nº. 30718/2026;

R E S O L V E

Exonerar a pedido **ANTÔNIO CARLOS FRANÇA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, de provimento em efetivo sob matrícula nº. 10.786 nomeado(a) pela Portaria nº. 514 de 22 de abril de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COLAÇO BERNARDO (A1) nos termos da lei 14.063/2020.
uras: https://pmpapp.gcaspp.com/assinador/verificacao.aspx?7e68c5e4-7aa1-417f-9fdb-cfc6d2a492da

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 0598/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
Exonera à pedido, conforme protocolo digital nº. 30.415/2026, LARISSA MORAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO-JUVENIL, matrícula nº. 10.382, de provimento efetivo, nomeada pela Portaria nº 0138 de 08 fevereiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA,

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIEL FARIA
Data: 24/11/2026 10:54:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2022, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE. CONTRATADA: JOSÉ AUGUSTO NEGÓCIO, CNPJ Nº 11.584.963/0001-04. OBJETO: MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS E SERVIÇOS DE HELP DESK. VALOR: R$ 103.248,85. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22/11/2026.

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.026

Aditamento nº: 305/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal de Peruíbe – Objeto Locação de veículos automotivos com fornecimento de motorista para transporte de pessoas e pacientes em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. – Contratada: Intervale Transporte e Turismo Me- Modalidade: PE 21/21 – Processo nº 28193/2026 - Assinatura: 19/11/2026 – Motivo: Adita prazo 3 meses – Contrato: 36/2021.